

PORTARIA ANAC Nº 1491/SPO, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Suspende, cautelarmente, o Certificado de Operador Aéreo – Foliar Aviação Agrícola Ltda.

O **GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-137 - Certificação e Requisitos Operacionais: Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, cautelarmente, o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2011-02-4IBT-04-00, emitido em favor de FOLIAR AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00058.038902/2016-29 e comunicada à interessada em 10 de maio de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS
Gerente de Operações da Aviação Geral